



#### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

#### ATA DA 135ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez, às catorze horas e vinte minutos 1 2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima trigésima quinta reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 - Aprovação da ata da 134ª 3 reunião; 02 – Informes; 03 – Afastamentos do país; 04 – Aprovação de convênios; 05 – 4 Calendário da Graduação - 2º semestre 2010; 06 - Critérios mínimos para 5 6 encerramento de convênios - processo E-26/053.256/09; 07 - Alunos cotistas adequação de resolução; 08 - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em 7 8 Engenharia de Alimentos – parecer da relatoria; 09 – Assuntos Diversos. Estavam 9 presentes: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; 10 Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Dylmar Penteado Dias – 11 representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Ana Beatriz Garcia -12 Pró-Reitora de Graduação; Prof. Cláudio Roberto Marciano – representante dos Chefes 13 de Laboratório do CCTA; Profa. Silvia Alicia Martinez – representante dos Chefes de 14 Laboratório do CCH; Prof. Marcos Antônio Pedlowski - representante dos Chefes de 15 Laboratório do CCH; Prof. Renato DaMatta - representante suplente dos Chefes de 16 Laboratório do CBB; Profa. Olga Lima Tavares Machado – representante dos Chefes 17 de Laboratório do CBB; Prof. Valdo da Silva Marques - representante dos Chefes de 18 Laboratório do CCT; Viacheslav Priimenko – representante dos Chefes de Laboratório 19 do CCT; Prof. Julio Cesar Esteves - representante suplente dos Docentes do CCH; 20 Profa. Maura da Cunha - representante dos docentes do CBB; Prof. Raul Ernesto 21 Lopez Palácio - representante da Câmara de Graduação; e, como convidados, Sr. 22 Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Antonio Teixeira do Amaral 23 Junior – Secretário Geral e Prof. Ronaldo Paranhos – Diretor de Projetos. O Prof. Almy 24 agradeceu a presença dos Conselheiros e justificou a ausência do Prof. Silvério e o 25 atraso dos Profs. Abel e Priimenko que tiveram reunião e Macaé e estavam a caminho. 26 Passando ao item **01** – Aprovação da ata da 134ª reunião – a ata foi aprovada com 05 27 abstenções. 2 – Informes – 2.1 - Reunião extraordinária do CONSUNI amanhã, terça-



feira, para tratar do orçamento para o próximo ano. Ainda não foram abertas no



28

46 47

48 49

50

53

55

56

#### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

29 sistema as "janelas" que permitem incluir os dados do orçamento, o que vai ser 30 apresentado neste ano é muito semelhante ao dos anos anteriores, reafirmando a 31 questão de pessoal (inclusive reposição do quadro), infraestrutura e previsão de 32 expansão da Universidade. Quando o orçamento é apresentado é sempre indicada a 33 necessidade de estabelecer um percentual do ICMS para ser destinado ao orçamento 34 da UENF, como já acontece com outras universidades estaduais. 2.2 - Na próxima 35 quarta-feira, dia 14, haverá reunião do Conselho Curador, serão apresentadas as 36 dificuldades advindas da não majoração de vencimentos dos professores. O orçamento 37 para o próximo ano também está na pauta, o Reitor vai apresentar a dificuldade que há 38 em relação a questão orçamentária porque é encaminhada uma proposta mas não há 39 como incluir ou alterar os valores, enquanto não houver a autonomia financeira este 40 problema vai continuar a existir e o orçamento acaba sendo basicamente reafirmar a 41 questão de pessoal e investimentos. 2.3 - A UENF teve aprovado um projeto da 42 FINEP, para infraestrutura, no valor de 2,3 milhões, cabendo 1,5 milhão para o CCTA e 43 o restante para o CBB. Os pareceres dos processos foram encaminhados a PROPPG. 44 2.4 - Reconhecimento do curso de Engenharia de Produção - depois de alguns 45 problemas o Conselho Estadual de Educação e o CREA/RJ reconheceram o curso,

utilização do SISU houve grande procura para todos os cursos, inclusive para os que habitualmente não preenchiam todas as vagas 03 – Afastamentos do país – 31 - CI

com nota máxima, vários outros cursos da Universidade estão em processo de

avaliação. **2.5** - Processo de seleção para os cursos de graduação - a UENF está participando do Sistema de Avaliação Unificada (SISU), utilizando o ENEM para a

seleção, as inscrições para o ENEM foram prorrogadas até o próximo dia 16, com a

51 habitualmente não preenchiam todas as vagas. **03 – Afastamentos do país – 3.1 -** Cl

52 s/nº, de 23/06/2010 - afastamento do Prof. Fernando Saboya Albuquerque Junior -

participar de visita técnica à instituições inglesas e italianas – 09 a 17/09/2010; 3.2 – Cl

54 UENF/CCTA/LTA nº 025/10 – afastamento do Prof. Victor Haber Perez – participar de

banca de defesa de tese de Mestrado na Universidad Nacional de Colômbia e

desenvolver atividades de pesquisa em projeto, em Manizales/Colômbia – de 25/07 a





#### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

03/08/2010; 3.3 - CI CCTA/LMGV nº 32/10 - afastamento do Prof. Jurandi Goncalves 57 58 Oliveira - participar e apresentar trabalhos científicos no 28th International Horticultural 59 Congress, em Lisboa/Portugal – de 23/08 a 03/09/2010; **3.4** – CI CCTA/LMGV nº 30/10 60 - afastamento do Prof. Eliemar Campostrini - participar, como moderador de mesa 61 redonda, do 28th International Horticultural Congress, em Lisboa/Portugal – de 20 a 62 28/08/2010; 3.5 - CI CCTA/LMGV nº 31/10 - afastamento da Profª Telma Nair Santana 63 Pereira – participar, com apresentação de trabalho científico, do XXI International 64 Congress on Sexual Plant Reproduction, em Bristol/Inglaterra – de 31/07 a 07/08/2010; 3.6 - CI/LCQUI/CCT - 080/10 - afastamento do Prof. Alexandre Moura Stumbo -65 66 realizar visita à Universidade Industrial de Santander, em Bucaramanga/Colômbia – de 23 a 27/08/2010 - todos os pedidos são sem ônus para a Universidade e foram 67 68 aprovados. O Prof. Almy solicitou a inclusão de três solicitações, do Prof. Marcelo 69 Gomes, do Prof. Jan Schripsema e do Prof. Adolfo Puime Pires. As inclusões foram 70 autorizadas. A solicitação do Prof. Jan, encaminhada através de correspondência do 71 Professor datada de 16 de junho passado, solicita autorização para afastamento, no 72 período de 05 a 15 de julho deste ano, para apresentar trabalho em evento na Itália (04 73 a 06 de julho) e visita técnica na Suíça (de 12 a 16 de julho), sem ônus para a 74 Universidade. O Prof. Almy esclareceu que o documento chegou à Reitoria depois da 75 reunião do COLAC do mês de junho, por questão de prazo a solicitação poderia ser 76 aprovada ad referendum do COLAC, isso não foi feito porque de início o Laboratório, 77 tendo como argumento o não cumprimento do prazo necessário para a solicitação (60 78 dias), negou a autorização (despacho do Chefe do Laboratório de 21/06 passado), 79 posteriormente, depois de entendimento com a Direção do Centro a Chefia resolveu, 80 em caráter excepcional, aprovar o pedido (despacho de 22/06), a Direção do Centro 81 aprovou a solicitação ad referendum do Conselho do Centro, não tendo vindo ainda a 82 homologação do ad referendum. A Profa. Olga argumentou que às vezes a demora na 83 solicitação ocorre porque o pesquisador solicita financiamento e fica aquardando 84 resposta. O Prof. Almy reafirmou que a orientação é para que solicitem o afastamento 85 para que seja publicado, a liberação não implica em obrigatoriedade no afastamento,





87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

#### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

se houver necessidade o professor pode pedir o cancelamento do afastamento, o que já tem ocorrido. O Prof. Valdo sugeriu que a solicitação fosse devolvida para que o Conselho de Centro dê o aval. O Prof. Marcos ressaltou que a solicitação foi aprovada duas vezes ad referendum, e concorda com a sugestão de devolver para que haja a homologação do CONCEN/CCT, o que foi acatado pelos demais Conselheiros. O Reitor ficou de encaminhar documento aos Diretores de Centro solicitando que seja lembrado aos professores que existe uma resolução que determina o prazo de 60 dias de antecedência para solicitar afastamento do país e, os casos em que o prazo estabelecido não for cumprido serão avaliados pelo COLAC, se for o caso, como excepcionalidade. CICCT/LCFIS nº 062/2010 - afastamento do Prof. Marcelo Gomes da Silva, no período de 25 de julho a 15 de agosto/2010, para participar da missão de relacionado ao projeto internacional PROBAL (Capes-DAAD). CI LENEP/CCT/UENF nº 086/2010 datada de 28/06/2010 – solicitação de afastamento do Prof. Adolfo Puime Pires, no período de 12 a 16 de julho para participar do 2010 SIAM Annual Meeting, Pittsburg EUA. O Prof. Priimenko se manifestou dizendo que a solicitação foi feita em cima da hora porque o convite inicial havia sido feito a ele, que por diversos motivos não pode aceitar, com isso o Prof Adolfo foi convidado para substituí-lo, não podendo assim fazer a solicitação de afastamento com antecedência. Para a Profa. Maura este é um caso característico de excepcionalidade, mas que deveria estar justificado no documento. O Prof. Almy ressaltou que o prazo de 60 dias que é exigido não é para a aprovação do afastamento e sim para solicitar. Todos os afastamentos são sem ônus para a Universidade e foram aprovados. A Profa. Silvia argumentou que as diárias internacionais não são pagas. O Prof. Almy esclareceu que as diárias internacionais saem da cota dos Centros, são encaminhadas para a Casa Civil que determina o valor a ser pago. Algumas dessas diárias solicitadas foram aprovadas e encaminhadas para pagamento. 04 - Aprovação de convênios -Convênio entre a UENF e a Fundação Cultural de Campos/FOC - processo E-26/050.832/05. Convênio entre o FNDE e Ministério da Educação, representado pela CAPES - processo E-26/053.667/08. Convênio entre a UENF e EMBRAPA Gado de





117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129130

131

132

133134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

#### **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

Leite – processo E-26/053.301/04. Convênio entre a UENF e EMBRAPA Agroindústria de Alimentos – processo E-26/051.237/10. O Reitor solicitou autorização para incluir o Processo E-26/051.191/010 que, por questão de prazo, havia sido encaminhado ao CONSUNI para aprovação do Reitor, ad referendum do COLAC, tendo sido aprovado pelo CONSUNI. Todos os convênios foram aprovados. 05 - Calendário da Graduação - 2º semestre 2010 - já aprovado na Câmara de Graduação. Colocado em votação o calendário, que constitui anexo desta ata, foi aprovado. 06 - Critérios mínimos para encerramento de convênios - processo E-26/053.256/09 - O Prof. Priimenko fez a leitura da minuta da Resolução. O Prof. Valdo fez uma série de questionamentos, entre eles as condições necessárias para que o Pesquisador apresente um projeto e a necessidade de estar vinculado a um programa de pós-graduação para ser coordenador de projeto. O Prof. Paranhos esclareceu que há necessidade desse vínculo no caso do Professor receber alguma remuneração do projeto e foi colocada porque muitos só se interessam pelo recurso que vão receber, sem publicar nem orientar. Quem tem remuneração deve ter produção. O Prof. Valdo se manifestou dizendo que não concorda com a vinculação em programa de pós-graduação, porque alguns cursos não têm esses programas, ele concorda com avaliação de produtividade em pesquisa. O Prof. Almy esclareceu que apenas dois Laboratórios não têm pósgraduação, Matemática e Meteorologia, mas os professores podem ser credenciados em outros cursos. Sugeriu que pode ser adotada como critério, em caso de não haver programa de pós-graduação, a produtividade compatível com a que é exigida pela CAPES. A Profa Olga sugere que a coordenação possa ser feita também por professores que participam de extensão, embora não tenham vínculo com pósgraduação. O Prof. Marcos ressaltou que em relação à produtividade, já existem elementos de avaliação externa para isso, a criação de regras internas extrapola o que as agências de fomento usam, considera importante que haja um sistema de direitos e deveres. Como está a resolução é apenas punitiva, a exigência de estar vinculado a programa de pós-graduação para receber remuneração poderia ser modificada de maneira a permitir que o professor se vincule posteriormente. Lembrou que é preciso





145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

ver se a questão de remuneração vai impedir que recebam diárias. Quanto à questão da inadimplência deveria haver uma salvaguarda porque tem muitos professores inadimplentes na FAPERJ, deveria ser criado um mecanismo para apontar os inadimplentes crônicos, isso não deveria ficar a cargo da DIRPROJ. O Prof. Almy esclareceu que a idéia é transformar a DIRPROJ em agência de inovação. Continuou dizendo que o Prof. Dylmar o alertou sobre o termo "remuneração", que deve ser substituído por um mais apropriado. Não caberá à DIRPROJ dizer quem pode ou não coordenar ou participar de projeto, vai apenas receber, conferir e autuar os documentos e encaminhar para aprovação nos Colegiados. Considera fundamental a Resolução para encaminhar os projetos, lembrou ainda que a maioria dos financiadores não cobra mérito e sim, produção. A questão da cobrança também é importante, é um mecanismo que precisa ser discutido, o professor pode até não estar vinculado a pós-graduação, pode ser considerada publicação de artigo, aulas ou outro critério a ser proposto. Se não houver cobrança de produtividade vai continuar acontecendo o que acontece em outras universidades onde o professor deixa de lado as outras atividades para apenas participar de projetos para receber a remuneração adicional. Considera importante avaliar além da pesquisa, o ensino e a extensão. O Prof. Paranhos esclareceu que a DIRPROJ não vai interferir nos programas de pós-graduação, só vai verificar os credenciados na extensão e na pós-graduação e trazer a informação para o COLAC. O Prof. Dylmar reafirmou a necessidade de rever o termo "remuneração" porque isso vai muito além de salário, inclui outras coisas como taxas e gorjetas, é importante que o termo seja mudado. O Prof. Marcos lembrou que ainda não tem avaliação do Jurídico. O Prof. Almy esclareceu que tem sido esse o procedimento, avaliação pelo COLAC e depois encaminhamento para o Jurídico para parecer. O Prof. Valdo se manifestou dizendo que há uma questão de base a resolução é "critérios mínimos para encerramento de convênios", mas o que está sendo discutido é a criação de convênios. O Prof. Paranhos leu o nome proposto para a Resolução como esclarecimento da dúvida apresentada. O Prof. Almy ficou de ver com o Jurídico qual seria o termo mais apropriado para substituir "remuneração" e explicitando o que estará incluído. Na





174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

opinião do Prof. Valdo a resolução sobrepõe outros órgãos, estabelece critérios para aprovação de convênios quando já existem em outras instâncias. O Prof. Almy esclareceu que não existem critérios, existe uma Resolução que regulamenta a remuneração de professores através de convênios. Não estabelece quem pode coordenar, vem acontecendo que muitos professores que não atuam em ensino, pesquisa ou extensão estão assinando convênios e recebendo remuneração adicional. A DIRPROJ deve estabelecer as regras e aos colegiados referendar. Tem ocorrido prorrogação de convênios sem que tenha havido nenhuma prestação de contas. É importante estabelecer as regras para assinar e encerrar convênios. O Prof. Marciano lembrou que esta questão dos critérios para convênios começou a ser discutida mas acabou não prosseguindo por causa da Lei de Inovação. O Prof. Raul concorda com a necessidade de critérios para encerramento de convênios, porém considera importante separar as resoluções porque as normas para assinatura é que estão gerando as discussões. Considera importante pensar e discutir porque está tudo direcionado para a DIRPROJ e se é necessário criar regras e mecanismo extremamente burocrático para tentar controlar um grupo muito pequeno. O Prof. Almy explicou que a DIRPROJ faz um serviço que anteriormente era muito perdido pela universidade. Há necessidade de regras para regulamentar os projetos. Continua sendo o COLAC a decidir se o convênio será ou não assinado. Considera o tema importante e polêmico, mas que não precisa ser decidido agora O Prof. Valdo concorda e sugere que as exigências de produtividade se baseiem nas que são feitas pelas agências financiadoras. Sugeriu ainda que seja feita uma listagem das exigências a serem cumpridas para abrir e fechar os convênios e que essa lista seja trazida ao COLAC. O Prof. Marcos sugeriu que a Resolução fosse reorientada, começando com os critérios de abertura e depois então tratasse dos critérios para encerramento. Os convênios deverão ser aprovados inicialmente nos Laboratórios, no CONCEN, encaminhados à DIRPROJ e depois trazidos ao COLAC. Acredita que deve ficar bem claro, logo na abertura que o coordenador do projeto pode não estar vinculado a programa de pós-graduação. Tendo o líder atendido a todas as outras exigências podem participar do convênio outros





203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

professores que não estejam vinculados a programas de pós-graduação, mas que o façam no decorrer do processo. O Prof. Almy considera pertinente a exigência da anuência do Laboratório para que o professor participe de projeto. Se for projeto de desenvolvimento científico e tecnológico o professor deve ter produção na área da pesquisa, se for projeto de extensão deve estar vinculado à extensão, se for projeto ligado à graduação o professor deve estar vinculado à graduação. O Prof. Valdo sugeriu que constasse na Resolução o percentual destinado à Universidade. O Prof. Paranhos esclareceu que isso já está previsto na Resolução que fala sobre a prestação de serviços. Continuou dizendo que os convênios iniciam no laboratório, passam pelo Conselho de Centro, depois de aprovado é encaminhado ao Jurídico, depois à DIRPROJ, COLAC e, se houver necessidade, será aprovado no CONSUNI. Houve consenso para que a minuta retorne à DIRPROJ para proceder as adequações sugeridas. 07 – Alunos cotistas – adequação de resolução – A Resolução depois de aprovada foi novamente analisada pela Reitoria e por outros setores e foram feitas pequenas modificações, já foram disponibilizados recursos da Fonte 22 – recursos do fundo de combate à pobreza. O Prof. Amaral, junto com a Profa. Cláudia Dolinski, Coordenadora de Extensão, fizeram as modificações. O Prof. Amaral explicou que houve necessidade das modificações porque algumas estavam em conflito com as normas de bolsa de IC e leu as modificações feitas. O Prof. Marcos questionou sobre a comprovação da carência e sugeriu que substituísse o termo "normas vigentes" por "critérios estabelecidos pela UENF". O Prof. Almy esclareceu que serão adotadas as regras da UERJ, que são publicadas no Edital. A adequação foi aprovada e constituiu anexo desta ata. 08 – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - parecer da relatoria - Neste momento o Prof. Victor Perez foi convidado a participar da reunião, caso haja necessidade de algum esclarecimento sobre o tema. A Profa. Olga fez a leitura do seu relato. O Prof. Almy lembrou que o LTA é um Laboratório com 10 professores, com a menor carga horária semanal da Universidade, para a criação do curso já foram investidos 2 milhões e conseguiram agora no Edital FINEP para infraestrutura 800 mil reais que permite a construção de um





232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

# **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

prédio. Na proposta de criação há um investimento financeiro que é o grande desafio, é preciso avaliar qual a demanda e qual a base de sustentação do Laboratório para solicitar mais professores. Talvez a Reitoria deva fazer levantamento da carga horária e do número de professores. Sabe que existem alguns problemas como na computação do LEPROD, existe também demanda para as disciplinas instrumentais. Falta fazer o levantamento do número de vagas a ser oferecido e para avaliar o impacto. O Prof. Raul acredita que os laboratórios quando solicitaram um grande número de vagas não é para atender ao curso de Engenharia de Alimentos, a pergunta foi mal formulada, perguntaram aos laboratórios o que estavam precisando. O Prof. Marcos perguntou onde o curso funcionaria. O Prof. Victor considera que a Profa. Olga citou muito bem alguns pontos, quando o processo de criação do curso iniciou ele ainda não estava na UENF, na ocasião o Laboratório tinha três professores e hoje tem dez. Continuou dizendo que quando fez a revisão do processo viu alguns erros graves e houve necessidade de uma reformulação. Ressaltou que é um curso com demanda externa. A primeira tarefa foi a reformulação da proposta, feita com base na legislação. A carga horária do curso que era muito grande foi reduzida, o LTA ficou responsável por cerca de 65% da carga horária do curso. Para iniciar o curso os atuais 11 docentes do Laboratório são suficientes, mas posteriormente haverá necessidade de contratar mais professores porque foi feito um cálculo dividindo a carga horária do curso por número de professores chegaram aos 20 professores solicitados pelo Laboratório, esse número será ampliado gradativamente até 2016, quando já deverá ter o número total de professores. Considera o Plano Político Pedagógico um instrumento importante que precisa ser aprovado, como é dinâmico pode ser reformulado. O pedido feito pela Câmara de Graduação para que fosse avaliado o impacto do curso já havia sido feito anteriormente. Foi encaminhado documento aos laboratórios para que se manifestassem a respeito do que seria necessário para participarem do curso, a única coisa solicitada foi aumento do número de docentes. Quanto à infraestrutura, durante o processo foram ganhando alguns projetos e com isso puderam instalar os setores, 8 atualmente. O curso vai contar com a infraestrutura já existente no CCTA, e





261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

recentemente consequiram mais um projeto FINEP que vai permitir a construção de um prédio. Ressaltou que no primeiro momento o LTA tem condições de tocar o curso, reconhece que é um investimento grande, mas existe a vontade do Laboratório e a demanda da região. Relatou que já teve proposta para criar o curso em outro lugar, mas acredita que deve ser criado na UENF. O Prof. Almy argumentou que a questão de espaço pode ser resolvida a partir da proposta de reurbanização da área das casas de vegetação, que foram construídas de maneira desorganizada, com a reurbanização a área será melhor organizada e a idéia é construir prédios para as aulas teóricas do CBB e CCTA. Considera que o grande desafio do curso de Engenharia de Alimentos é o corpo de professores, há necessidade de ver a questão da falta de professores, o Laboratório muitas vezes pede professor que vai oferecer apenas uma disciplina, precisa avaliar se da mesma maneira que outros Centros vão oferecer disciplinas para a Engenharia de Alimentos, o LTA pode oferecer disciplinas para outros cursos. O Prof. Marcos sugeriu que houvesse entendimento da Reitoria com a Secretaria de Educação de Italva, que está divulgando que a expansão da UENF naquela cidade se dará através da criação do curso de Engenharia de Alimentos. Ressaltou que considerou o relato feito pela Profa. Olga e as respostadas dadas pelo Prof. Victor foram muito boas mostrando que o curso é factível, o levantamento da demanda regional, que poucos cursos fazem é um instrumento importante. Ressaltou que a carga horária de 65% do curso sob a responsabilidade do LTA será só a partir do 2º ano, se não houve redução da carga horária dos anos iniciais vai onerar os outros laboratórios, apesar de haver laboratórios com carga horária pequena eles estão sujeitos a outras funções e pressões. Considera importante fazer a pergunta certa aos laboratórios e levantar suas demandas reais, deixando claro quais são para atender à Engenharia de Alimentos e quais para resolver todos seus problemas. Está claro que é um curso que interessa à Universidade, o COLAC pode chegar à decisão de aprovar o curso, mas cabe à Câmara de Graduação orientar todas as questões do curso. Questionou se quando o LCQUI não apresentou demanda sabia a carga horária que teria no curso. Considera importante ver quais são os laboratórios envolvidos diretamente no curso. Ressaltou





290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315316

317

## **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

que estamos em julho de 2010 e a previsão de início do curso é para 2011, não acredita que consigam cumprir esse prazo. O Prof. Raul concorda que está bem clara a necessidade de criar o curso. Não considera que o CCT pedir mais 12 professores seja muito, a carga horária do Centro é grande. O Prof. Almy se manifestou dizendo que não é contra a solicitação de mais professores, a questão é que o argumento não se sustenta. As solicitações deveriam ser feitas com base em números. Talvez a Reitoria e a PROGRAD devam fazer o levantamento da carga horária dos laboratórios. Lembrou se a Universidade não aprovar a criação de novos cursos não tem argumento para expandir. A Profa. Silvia considera injusta a avaliação da produtividade baseada em publicação e não na hora/aula. O Prof. Almy esclareceu que a avaliação varia de acordo com a área e pode ser definida nos laboratórios. Sugeriu que o processo fosse devolvido ao Laboratório para responder aos questionamentos e ordenar melhor. A Profa. Olga questionou se a Universidade tem condição de contratar dois professores por ano, se é prioridade para o CCT o Curso de Engenharia de Alimentos ou se as vagas solicitadas são para outros cursos. O Prof. Valdo se manifestou dizendo que o projeto do curso está bem feito, a questão é como fica a carga horária de 35% que cabe aos outros Centros. Continuou dizendo que fala em nome do CCT onde a proposta teve uma receptividade negativa porque não vê positivo criar mais um curso para dar mais trabalho aos professores. Considera importante discutir e argumentar no Centro para que as pessoas percebam que o que farão é útil. O Prof. Almy considera que o quantitativo de professores solicitado para o curso é muito grande e questionou qual será a atitude dos Centros quando os laboratórios se negarem a ministrar disciplina que é sua responsabilidade, se vão acatar. O Prof. Marcos sugeriu que aprovassem o relato e retornasse o processo ao LTA para responder os questionamentos feitos. O Prof. Almy argumentou que algumas questões deverão ser respondidas pelos Centros e outras pela Reitoria e acrescentou que a sugestão feita pelo Prof. Valdo fosse atendida, que o Prof. Victor apresentasse o Curso no CCT. 09 -Assuntos Diversos - 9.1 - CI LENEP/CCT/UENF nº 077/2010 - solicitando a suspensão do concurso do LENEP/CCT na área de conhecimento de Geologia com





319

320321

322

323

324

325

326327

328

# **UENF**Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA** 

linha de atuação em Geologia Sedimentar e a convocação do segundo candidato que foi aprovado no concurso do LENEP/CCT com linha de atuação em Geoquímica Orgânica, Dra. Georgina Feitosa da Cruz. A solicitação foi aprovada e encaminhada ao CONSUNI. 9.2 – Solicitação de bolsa de Professor Visitante – Prof. Lev Okorokov – processo E-26/051.136/2010 – indicado como relator o Prof. Valdo Marques. O Prof. Valdo pediu a palavra e cobrou do Colegiado a Resolução COLAC que regulamenta a criação de núcleos, lembrou que em 19/12/2006 esta Resolução foi aprovada e encaminhada para alguns ajustes, até hoje isso não foi resolvido. Fez um apelo para que isso seja agilizado porque estão dependendo dessas normas para que os núcleos sejam criados. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezoito horas e horas e vinte e cinco, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein Secretária *ad-hoc*